

RESOLUÇÃO Nº 22 / 2004.

CONCEDE MEDALHA AO MÉRITO “MULHER DESTAQUE DE OURO BRANCO” A SRA. APARECIDA FERRAZ.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida Medalha ao Mérito “Mulher Destaque de Ouro Branco”, a Sra. Aparecida Ferraz.

Art. 2º A Medalha será entregue em Sessão Solene desta Câmara, conforme Resolução nº 2/2001.

Art. 3º As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de fevereiro de 2004.

Gislene Maria Lage
Presidente da Câmara Municipal

Maurílio Cezar Vieira
Secretário da Câmara Municipal